

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Sigla: UFRPE

Código: 587

CNPJ: 24.416.174/0001-06

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.ufrpe.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

www.ufrpe.br

Dados do Representante Legal da IES

Nome: MARCELO BRITO CARNEIRO LEAO

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: MARIA DO SOCORRO DE LIMA OLIVEIRA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

81 cursos da IES

47 cursos participantes do Sisu

34 cursos não participantes

4.680 vagas autorizadas no e-MEC

1.930 vagas ofertadas no Sisu

965 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

965 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife -PE52071-030 - 81 3320-6001

| 118418 - ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | | |
|---|-----------|-----------|-------------|-----------|-----------|------------|---|-------------|--------------------|--------------|
| Código: 118418 Grau: Bacharelado Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | | | | | | | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | |
| | | | | | | | Redação | 2,00 | 0,01 | |
| | | | | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 | |
| | | | | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,50 | 0,00 | |
| | | | | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 | |
| | | | | | | | Matemática e suas Tecnologias | 3,50 | 0,00 | |
| | | | | | | | Média mínima no Enem | - | 0,01 | |
| PERCENTUAIS | | | IBGE | | | | Utilizado | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | | 62,40 % | | | | 62,40 % | | | |
| Pessoas com deficiência: | | | 9,86 % | | | | 20,00 % | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 10,00% | - |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |

Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife -PE52071-030 - 81 3320-6001

14502 - AGRONOMIA

Código: 14502
Grau: Bacharelado
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 62,40 % | 62,40 % |
| Pessoas com deficiência: | 9,86 % | 25,00 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|--------|-------|
| 15 | 2 | 4 | 1 | 4 | 1 | 1 | 1 | 1 | 10,00% | - |

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife -PE52071-030 - 81 3320-6001

14502 - AGRONOMIA

Código: 14502
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 62,40 % | 62,40 % |
| Pessoas com deficiência: | 9,86 % | 25,00 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|--------|-------|
| 15 | 2 | 4 | 1 | 4 | 1 | 1 | 1 | 1 | 10,00% | - |

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife -PE52071-030 - 81 3320-6001

1557116 - AQUICULTURA

Código: 1557116

Grau: Tecnológico

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 4,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 62,40 % | 62,40 % |
| Pessoas com deficiência: | 9,86 % | 25,00 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|--------|-------|
| 15 | 2 | 4 | 1 | 4 | 1 | 1 | 1 | 1 | 10,00% | - |

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife -PE52071-030 - 81 3320-6001

1102628 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Código: 1102628

Grau: Bacharelado

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 4,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 62,40 % | 62,40 % |
| Pessoas com deficiência: | 9,86 % | 18,00 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|--------|-------|
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 10,00% | - |

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife -PE52071-030 - 81 3320-6001

14512 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

| | | | | | | | | | | |
|---|---|-------------|--------------------|------------------|-----------|------------|------------|------------|--------------|--------------|
| Código: 14512 Grau: Licenciatura Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | | | |
| | Redação | 2,00 | 0,01 | | | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 4,00 | 0,00 | | | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 | | | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 | | | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 | | | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | Utilizado | | | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 62,40 % | 62,40 % | | | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 9,86 % | 18,00 % | | | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 10,00% | - |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |

Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife -PE52071-030 - 81 3320-6001

14506 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

| | | | | | | | | | | |
|--|---|-------------|--------------------|------------------|-----------|------------|------------|------------|--------------|--------------|
| Código: 14506 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | | | |
| | Redação | 2,00 | 0,01 | | | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,50 | 0,00 | | | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 | | | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 | | | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 | | | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | Utilizado | | | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 62,40 % | 62,40 % | | | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 9,86 % | 20,00 % | | | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 10,00% | - |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |

Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife -PE52071-030 - 81 3320-6001

14512 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

| | | | | | | | | | | |
|--|---|-------------|--------------------|------------------|-----------|------------|------------|------------|--------------|--------------|
| Código: 14512 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | | | |
| | Redação | 2,00 | 0,01 | | | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 4,00 | 0,00 | | | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 | | | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 | | | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 | | | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | Utilizado | | | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 62,40 % | 62,40 % | | | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 9,86 % | 17,00 % | | | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 10,00% | - |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |

Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife -PE52071-030 - 81 3320-6001

1377529 - CIÊNCIAS DO CONSUMO

Código: 1377529

Grau: Bacharelado

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 4,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 62,40 % | 62,40 % |
| Pessoas com deficiência: | 9,86 % | 20,00 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|--------|-------|
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 10,00% | - |

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife -PE52071-030 - 81 3320-6001

14515 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

| | | | | | | | | | | |
|---|---|-------------|--------------------|------------------|-----------|------------|------------|------------|--------------|--------------|
| Código: 14515 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | | | |
| | Redação | 2,00 | 0,01 | | | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 | | | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 | | | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,50 | 0,00 | | | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3,50 | 0,00 | | | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | Utilizado | | | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 62,40 % | 62,40 % | | | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 9,86 % | 18,00 % | | | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 10,00% | - |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |

Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife -PE52071-030 - 81 3320-6001

14513 - CIÊNCIAS SOCIAIS

Código: 14513
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 4,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 4,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 62,40 % | 62,40 % |
| Pessoas com deficiência: | 9,86 % | 20,00 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|--------|-------|
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 10,00% | - |

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife -PE52071-030 - 81 3320-6001

43917 - COMPUTAÇÃO

Código: 43917
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,50 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 62,40 % | 62,40 % |
| Pessoas com deficiência: | 9,86 % | 18,00 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|--------|-------|
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 10,00% | - |

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife -PE52071-030 - 81 3320-6001

1102627 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: 1102627

Grau: Licenciatura

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 4,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 4,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 62,40 % | 62,40 % |
| Pessoas com deficiência: | 9,86 % | 18,00 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|--------|-------|
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 10,00% | - |

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife -PE52071-030 - 81 3320-6001

57872 - ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

Código: 57872

Grau: Bacharelado

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 62,40 % | 62,40 % |
| Pessoas com deficiência: | 9,86 % | 20,00 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|--------|-------|
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 10,00% | - |

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife -PE52071-030 - 81 3320-6001

1448711 - ENGENHARIA AMBIENTAL

Código: 1448711

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 62,40 % | 62,40 % |
| Pessoas com deficiência: | 9,86 % | 18,00 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|--------|-------|
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 10,00% | - |

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife -PE52071-030 - 81 3320-6001

14504 - ENGENHARIA DE PESCA

Código: 14504
Grau: Bacharelado
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 62,40 % | 62,40 % |
| Pessoas com deficiência: | 9,86 % | 20,00 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|--------|-------|
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 10,00% | - |

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife -PE52071-030 - 81 3320-6001

14503 - ENGENHARIA FLORESTAL

| | | | | | | | | | | |
|---|---|-------------|--------------------|------------------|-----------|------------|------------|------------|--------------|--------------|
| Código: 14503 Grau: Bacharelado Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 11 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | | | |
| | Redação | 2,00 | 0,01 | | | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 | | | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 | | | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 | | | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 | | | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | Utilizado | | | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 62,40 % | 62,40 % | | | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 9,86 % | 20,00 % | | | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 10,00% | - |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |

Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife -PE52071-030 - 81 3320-6001

14510 - FÍSICA

Código: 14510
Grau: Licenciatura
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,50 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 62,40 % | 62,40 % |
| Pessoas com deficiência: | 9,86 % | 20,00 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|--------|-------|
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 10,00% | - |

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife -PE52071-030 - 81 3320-6001

92075 - GASTRONOMIA

| | | | | | | | | | | |
|--|---|-------------|--------------------|------------------|-----------|------------|------------|------------|--------------|--------------|
| Código: 92075 Grau: Bacharelado Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | | | |
| | Redação | 2,00 | 0,01 | | | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,50 | 0,00 | | | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 | | | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 | | | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 | | | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | Utilizado | | | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 62,40 % | 62,40 % | | | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 9,86 % | 25,00 % | | | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
| 15 | 2 | 4 | 1 | 4 | 1 | 1 | 1 | 1 | 10,00% | - |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |

Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife -PE52071-030 - 81 3320-6001

14514 - HISTÓRIA

Código: 14514
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 62,40 % | 62,40 % |
| Pessoas com deficiência: | 9,86 % | 18,00 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|--------|-------|
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 10,00% | - |

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife -PE52071-030 - 81 3320-6001

118382 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL

Código: 118382
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 4,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 4,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 62,40 % | 62,40 % |
| Pessoas com deficiência: | 9,86 % | 18,00 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|--------|-------|
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 10,00% | - |

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife -PE52071-030 - 81 3320-6001

14505 - MATEMÁTICA

Código: 14505
Grau: Licenciatura
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 4,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 62,40 % | 62,40 % |
| Pessoas com deficiência: | 9,86 % | 25,00 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|--------|-------|
| 15 | 2 | 4 | 1 | 4 | 1 | 1 | 1 | 1 | 10,00% | - |

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife -PE52071-030 - 81 3320-6001

| 14505 - MATEMÁTICA | | | | | | | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|---|-------------|--------------------|------------|--------------|--------------------|
| Código: 14505 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | | | | | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | |
| | | | | | Redação | 2,00 | 0,01 | | | |
| | | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 | | | |
| | | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 | | | |
| | | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | Matemática e suas Tecnologias | 4,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | |
| | | | | | | | | | | PERCENTUAIS |
| Pretos, pardos e indígenas: | | | | | 62,40 % | | 62,40 % | | | |
| Pessoas com deficiência: | | | | | 9,86 % | | 18,00 % | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 10,00% | - |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |

Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife -PE52071-030 - 81 3320-6001

14507 - MEDICINA VETERINÁRIA

Código: 14507

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 11

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 4,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 62,40 % | 62,40 % |
| Pessoas com deficiência: | 9,86 % | 18,00 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|--------|-------|
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 10,00% | - |

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife -PE52071-030 - 81 3320-6001

91975 - PEDAGOGIA

Código: 91975
Grau: Licenciatura
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 4,00 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 4,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 62,40 % | 62,40 % |
| Pessoas com deficiência: | 9,86 % | 20,00 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|--------|-------|
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 10,00% | - |

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife -PE52071-030 - 81 3320-6001

14511 - QUÍMICA

Código: 14511
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 4,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 62,40 % | 62,40 % |
| Pessoas com deficiência: | 9,86 % | 18,00 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|--------|-------|
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 10,00% | - |

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife -PE52071-030 - 81 3320-6001

14511 - QUÍMICA

Código: 14511
Grau: Licenciatura
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 4,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 62,40 % | 62,40 % |
| Pessoas com deficiência: | 9,86 % | 18,00 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|--------|-------|
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 10,00% | - |

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife -PE52071-030 - 81 3320-6001

118420 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Código: 118420
Grau: Bacharelado
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,50 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 62,40 % | 62,40 % |
| Pessoas com deficiência: | 9,86 % | 18,00 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|--------|-------|
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 10,00% | - |

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife -PE52071-030 - 81 3320-6001

14508 - ZOOTECNIA

Código: 14508
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 4,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 62,40 % | 62,40 % |
| Pessoas com deficiência: | 9,86 % | 20,00 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|--------|-------|
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 10,00% | - |

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 4240 - UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (Serra Talhada, PE)

FAZENDA SACO, S/N - Fazenda Saco - Serra Talhada -PE75600-000 - 3929-3000

| 118472 - ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|---|-------------|--------------------|------------------|--------------|--------------|
| Código: 118472 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | | | | | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | |
| | | | | | Redação | 2,00 | 0,01 | | | |
| | | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,50 | 0,00 | | | |
| | | | | | Matemática e suas Tecnologias | 3,50 | 0,00 | | | |
| | | | | | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | |
| | | | | | | | | | | |
| PERCENTUAIS | | | | | IBGE | | | Utilizado | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | | | | 62,40 % | | | 62,40 % | | |
| Pessoas com deficiência: | | | | | 9,86 % | | | 18,00 % | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | - | 10,00% |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |

Local de Oferta: 4240 - UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (Serra Talhada, PE)

FAZENDA SACO, S/N - Fazenda Saco - Serra Talhada -PE75600-000 - 3929-3000

| 101452 - AGRONOMIA | | | | | | | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|---|-------------|--------------------|------------|--------------|--------------|
| Código: 101452 Grau: Bacharelado Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | | | | | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | |
| | | | | | Redação | 2,00 | 0,01 | | | |
| | | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,50 | 0,00 | | | |
| | | | | | Matemática e suas Tecnologias | 2,50 | 0,00 | | | |
| | | | | | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | |
| | | | | | PERCENTUAIS | | | | | IBGE |
| Pretos, pardos e indígenas: | | | | | 62,40 % | | | 62,40 % | | |
| Pessoas com deficiência: | | | | | 9,86 % | | | 20,00 % | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | - | 10,00% |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |

Local de Oferta: 4240 - UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (Serra Talhada, PE)

FAZENDA SACO, S/N - Fazenda Saco - Serra Talhada -PE75600-000 - 3929-3000

| 101834 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | | | | | | | | | | |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|---|-------------|--------------------|------------|--------------|--------------|
| Código: 101834 Grau: Bacharelado Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | | | | | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | |
| | | | | | Redação | 1,00 | 0,01 | | | |
| | | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | |
| | | | | | PERCENTUAIS | | | | | IBGE |
| Pretos, pardos e indígenas: | | | | | 62,40 % | | | 62,40 % | | |
| Pessoas com deficiência: | | | | | 9,86 % | | | 20,00 % | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | - | 10,00% |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |

Local de Oferta: 4240 - UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (Serra Talhada, PE)

FAZENDA SACO, S/N - Fazenda Saco - Serra Talhada -PE75600-000 - 3929-3000

| 101836 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS | | | | | | | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|---|-------------|--------------------|------------------|--------------|--------------|
| Código: 101836 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | | | | | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | |
| | | | | | Redação | 2,00 | 0,01 | | | |
| | | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,50 | 0,00 | | | |
| | | | | | Matemática e suas Tecnologias | 3,50 | 0,00 | | | |
| | | | | | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | |
| | | | | | | | | | | |
| PERCENTUAIS | | | | | IBGE | | | Utilizado | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | | | | 62,40 % | | | 62,40 % | | |
| Pessoas com deficiência: | | | | | 9,86 % | | | 18,00 % | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | - | 10,00% |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |

Local de Oferta: 4240 - UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (Serra Talhada, PE)

FAZENDA SACO, S/N - Fazenda Saco - Serra Talhada -PE75600-000 - 3929-3000

| 101832 - ENGENHARIA DE PESCA | | | | | | | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|---|-------------|--------------------|------------|--------------|--------------|
| Código: 101832 Grau: Bacharelado Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | | | | | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | |
| | | | | | Redação | 2,00 | 0,01 | | | |
| | | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,50 | 0,00 | | | |
| | | | | | Matemática e suas Tecnologias | 2,50 | 0,00 | | | |
| | | | | | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | |
| | | | | | PERCENTUAIS | | | | | IBGE |
| Pretos, pardos e indígenas: | | | | | 62,40 % | | | 62,40 % | | |
| Pessoas com deficiência: | | | | | 9,86 % | | | 20,00 % | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | - | 10,00% |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |

Local de Oferta: 4240 - UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (Serra Talhada, PE)

FAZENDA SACO, S/N - Fazenda Saco - Serra Talhada -PE75600-000 - 3929-3000

| 118478 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS | | | | | | | | | | |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|---|-------------|--------------------|------------|--------------|--------------|
| Código: 118478 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | | | | | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | |
| | | | | | Redação | 2,00 | 0,01 | | | |
| | | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 4,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 4,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | |
| | | | | | PERCENTUAIS | | | | | IBGE |
| Pretos, pardos e indígenas: | | | | | 62,40 % | | | 62,40 % | | |
| Pessoas com deficiência: | | | | | 9,86 % | | | 18,00 % | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | - | 10,00% |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |

Local de Oferta: 4240 - UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (Serra Talhada, PE)

FAZENDA SACO, S/N - Fazenda Saco - Serra Talhada -PE75600-000 - 3929-3000

| 101800 - QUÍMICA | | | | | | | | | | |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|---|-------------|--------------------|------------|--------------|--------------|
| Código: 101800 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | | | | | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | |
| | | | | | Redação | 2,00 | 0,01 | | | |
| | | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 4,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 | | | |
| | | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | Matemática e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 | | | |
| | | | | | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | |
| | | | | | PERCENTUAIS | | | | | IBGE |
| Pretos, pardos e indígenas: | | | | | 62,40 % | | | 62,40 % | | |
| Pessoas com deficiência: | | | | | 9,86 % | | | 18,00 % | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | - | 10,00% |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |

Local de Oferta: 4240 - UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (Serra Talhada, PE)

FAZENDA SACO, S/N - Fazenda Saco - Serra Talhada -PE75600-000 - 3929-3000

| 101830 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO | | | | | | | | | | |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|---|-------------|--------------------|------------|--------------|--------------|
| Código: 101830 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | | | | | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | |
| | | | | | Redação | 2,00 | 0,01 | | | |
| | | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 | | | |
| | | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,50 | 0,00 | | | |
| | | | | | Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | |
| | | | | | PERCENTUAIS | | | | | IBGE |
| Pretos, pardos e indígenas: | | | | | 62,40 % | | | 62,40 % | | |
| Pessoas com deficiência: | | | | | 9,86 % | | | 18,00 % | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | - | 10,00% |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |

Local de Oferta: 4240 - UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (Serra Talhada, PE)

FAZENDA SACO, S/N - Fazenda Saco - Serra Talhada -PE75600-000 - 3929-3000

| 118474 - ZOOTECNIA | | | | | | | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|---|-------------|--------------------|------------|--------------|--------------|
| Código: 118474 Grau: Bacharelado Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 11 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | | | | | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | |
| | | | | | Redação | 2,00 | 0,01 | | | |
| | | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 4,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 | | | |
| | | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | Matemática e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 | | | |
| | | | | | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | |
| | | | | | PERCENTUAIS | | | | | IBGE |
| Pretos, pardos e indígenas: | | | | | 62,40 % | | | 62,40 % | | |
| Pessoas com deficiência: | | | | | 9,86 % | | | 20,00 % | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | - | 10,00% |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |

Local de Oferta: 1109357 - Unidade Acadêmica de Belo Jardim (Belo Jardim, PE)

Rodovia João Bezerra Filho, - Boa Vista - Belo Jardim -PE55156-580 - 81 3320-6001

1516690 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Código: 1516690

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 4,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 62,40 % | 62,40 % |
| Pessoas com deficiência: | 9,86 % | 18,00 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|--------|
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | - | 10,00% |

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1109357 - Unidade Acadêmica de Belo Jardim (Belo Jardim, PE)

Rodovia João Bezerra Filho, - Boa Vista - Belo Jardim -PE55156-580 - 81 3320-6001

1516692 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Código: 1516692

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 4,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 62,40 % | 62,40 % |
| Pessoas com deficiência: | 9,86 % | 18,00 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|--------|
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | - | 10,00% |

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1109357 - Unidade Acadêmica de Belo Jardim (Belo Jardim, PE)

Rodovia João Bezerra Filho, - Boa Vista - Belo Jardim -PE55156-580 - 81 3320-6001

1516689 - ENGENHARIA HÍDRICA

Código: 1516689

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 4,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 62,40 % | 62,40 % |
| Pessoas com deficiência: | 9,86 % | 18,00 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|--------|
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | - | 10,00% |

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1109357 - Unidade Acadêmica de Belo Jardim (Belo Jardim, PE)

Rodovia João Bezerra Filho, - Boa Vista - Belo Jardim -PE55156-580 - 81 3320-6001

1516693 - ENGENHARIA QUÍMICA

Código: 1516693

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 4,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 62,40 % | 62,40 % |
| Pessoas com deficiência: | 9,86 % | 18,00 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|--------|
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | - | 10,00% |

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1060692 - Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (Cabo de Santo Agostinho, PE)

Gleba 4A, S/N - Charneca - Cabo de Santo Agostinho -PE54900-000 - 81 3320-60016

| 1270379 - ENGENHARIA CIVIL | | | | | | | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|---|-------------|--------------------|------------------|--------------|--------------|
| Código: 1270379 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 120 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | | | | | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | |
| | | | | | Redação | 2,00 | 0,01 | | | |
| | | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 | | | |
| | | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 | | | |
| | | | | | Matemática e suas Tecnologias | 4,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | |
| | | | | | | | | | | |
| PERCENTUAIS | | | | | IBGE | | | Utilizado | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | | | | 62,40 % | | | 62,40 % | | |
| Pessoas com deficiência: | | | | | 9,86 % | | | 18,00 % | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
| 30 | 4 | 8 | 4 | 8 | 1 | 2 | 1 | 2 | - | - |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |

Local de Oferta: 1060692 - Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (Cabo de Santo Agostinho, PE)

Gleba 4A, S/N - Charneca - Cabo de Santo Agostinho -PE54900-000 - 81 3320-60016

| 1270383 - ENGENHARIA DE MATERIAIS | | | | | | | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|---|-------------|--------------------|------------|--------------------|--------------|
| Código: 1270383 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 120 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | | | | | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | |
| | | | | | Redação | 2,00 | 0,01 | | | |
| | | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 | | | |
| | | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 | | | |
| | | | | | Matemática e suas Tecnologias | 4,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | |
| | | | | | | | | | PERCENTUAIS | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | | | 62,40 % | | 62,40 % | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | | | 9,86 % | | 18,00 % | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
| 30 | 4 | 8 | 4 | 8 | 1 | 2 | 1 | 2 | - | - |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |

Local de Oferta: 1060692 - Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (Cabo de Santo Agostinho, PE)

Gleba 4A, S/N - Charneca - Cabo de Santo Agostinho -PE54900-000 - 81 3320-60016

| 1270380 - ENGENHARIA ELETRÔNICA | | | | | | | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|---|-------------|--------------------|------------|--------------------|--------------|
| Código: 1270380 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 120 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | | | | | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | |
| | | | | | Redação | 2,00 | 0,01 | | | |
| | | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 | | | |
| | | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 | | | |
| | | | | | Matemática e suas Tecnologias | 4,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | |
| | | | | | | | | | PERCENTUAIS | IBGE |
| Pretos, pardos e indígenas: | | | | 62,40 % | | 62,40 % | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | | | 9,86 % | | 18,00 % | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
| 30 | 4 | 8 | 4 | 8 | 1 | 2 | 1 | 2 | - | - |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |

Local de Oferta: 1060692 - Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (Cabo de Santo Agostinho, PE)

Gleba 4A, S/N - Charneca - Cabo de Santo Agostinho -PE54900-000 - 81 3320-60016

| 1270381 - ENGENHARIA ELÉTRICA | | | | | | | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|-------------|---|-------------|--------------------|------------------|--------------|--------------|
| Código: 1270381 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 120 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | | | | | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | |
| | | | | | Redação | 2,00 | 0,01 | | | |
| | | | | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 | | | |
| | | | | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 | | | |
| | | | | | Matemática e suas Tecnologias | 4,00 | 0,00 | | | |
| | | | | | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | |
| | | | | | | | | | | |
| PERCENTUAIS | | | | IBGE | | | | Utilizado | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | | | 62,40 % | | | | 62,40 % | | |
| Pessoas com deficiência: | | | | 9,86 % | | | | 18,00 % | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
| 30 | 4 | 8 | 4 | 8 | 1 | 2 | 1 | 2 | - | - |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | | |

Local de Oferta: 1060692 - Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (Cabo de Santo Agostinho, PE)

Gleba 4A, S/N - Charneca - Cabo de Santo Agostinho -PE54900-000 - 81 3320-60016

1270382 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 1270382

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 120

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 0,01 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 0,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,50 | 0,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 4,00 | 0,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|---------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 62,40 % | 62,40 % |
| Pessoas com deficiência: | 9,86 % | 18,00 % |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | B8144 | B8145 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 30 | 4 | 8 | 4 | 8 | 1 | 2 | 1 | 2 | - | - |

Informações adicionais:

Não informado.

Quadro geral de oferta de vagas

| Local de Oferta: 106230 - Recife(Recife, PE) | | | | | | | | | |
|--|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 118418 - ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| 14502 - AGRONOMIA | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 15 | 2 | 4 | 1 | 4 | 1 | 1 | 1 | 1 | 30 |
| 14502 - AGRONOMIA | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 15 | 2 | 4 | 1 | 4 | 1 | 1 | 1 | 1 | 30 |
| 1557116 - AQUICULTURA | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 15 | 2 | 4 | 1 | 4 | 1 | 1 | 1 | 1 | 30 |
| 1102628 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| 14512 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| 14506 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| 14512 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| 1377529 - CIÊNCIAS DO CONSUMO | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| 14515 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| 14513 - CIÊNCIAS SOCIAIS | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

| 43917 - COMPUTAÇÃO | | | | | | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|--------------|
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| 1102627 - EDUCAÇÃO FÍSICA | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| 57872 - ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| 1448711 - ENGENHARIA AMBIENTAL | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| 14504 - ENGENHARIA DE PESCA | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| 14503 - ENGENHARIA FLORESTAL | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| 14510 - FÍSICA | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| 92075 - GASTRONOMIA | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 15 | 2 | 4 | 1 | 4 | 1 | 1 | 1 | 1 | 30 |
| 14514 - HISTÓRIA | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| 118382 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| 14505 - MATEMÁTICA | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 15 | 2 | 4 | 1 | 4 | 1 | 1 | 1 | 1 | 30 |
| 14505 - MATEMÁTICA | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| 14507 - MEDICINA VETERINÁRIA | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
|--|----|-----|----|-----|----|-----|-----|-----|-------|
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| 91975 - PEDAGOGIA | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| 14511 - QUÍMICA | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| 14511 - QUÍMICA | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| 118420 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| 14508 - ZOOTECNIA | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| Total do Local de Oferta: 106230 - Recife(Recife, PE) | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 555 | 58 | 164 | 53 | 164 | 29 | 29 | 29 | 29 | 1.110 |
| Local de Oferta: 4240 - UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA(Serra Talhada, PE) | | | | | | | | | |
| 118472 - ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| 101452 - AGRONOMIA | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| 101834 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| 101836 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| 101832 - ENGENHARIA DE PESCA | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| 118478 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
|---|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| 101800 - QUÍMICA | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| 101830 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| 118474 - ZOOTECNIA | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| Total do Local de Oferta: 4240 - UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA(Serra Talhada, PE) | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 180 | 18 | 54 | 18 | 54 | 9 | 9 | 9 | 9 | 360 |
| Local de Oferta: 1109357 - Unidade Acadêmica de Belo Jardim(Belo Jardim, PE) | | | | | | | | | |
| 1516690 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| 1516692 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| 1516689 - ENGENHARIA HÍDRICA | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| 1516693 - ENGENHARIA QUÍMICA | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 20 | 2 | 6 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 |
| Total do Local de Oferta: 1109357 - Unidade Acadêmica de Belo Jardim(Belo Jardim, PE) | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 80 | 8 | 24 | 8 | 24 | 4 | 4 | 4 | 4 | 160 |
| Local de Oferta: 1060692 - Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho(Cabo de Santo Agostinho, PE) | | | | | | | | | |
| 1270379 - ENGENHARIA CIVIL | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 30 | 4 | 8 | 4 | 8 | 1 | 2 | 1 | 2 | 60 |
| 1270383 - ENGENHARIA DE MATERIAIS | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 30 | 4 | 8 | 4 | 8 | 1 | 2 | 1 | 2 | 60 |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

| 1270380 - ENGENHARIA ELETRÔNICA | | | | | | | | | |
|--|------------|------------|-----------|------------|-----------|------------|------------|------------|--------------|
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 30 | 4 | 8 | 4 | 8 | 1 | 2 | 1 | 2 | 60 |
| 1270381 - ENGENHARIA ELÉTRICA | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 30 | 4 | 8 | 4 | 8 | 1 | 2 | 1 | 2 | 60 |
| 1270382 - ENGENHARIA MECÂNICA | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 30 | 4 | 8 | 4 | 8 | 1 | 2 | 1 | 2 | 60 |
| Total do Local de Oferta: Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho(Cabo de Santo Agostinho, PE) | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 150 | 20 | 40 | 20 | 40 | 5 | 10 | 5 | 10 | 300 |
| Total da IES (UFRPE) - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | Total |
| 965 | 104 | 282 | 99 | 282 | 47 | 52 | 47 | 52 | 1.930 |

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

B8144: Candidatos Candidatos que tenham cursado no Colégio Técnico Dom Agostinho Ikas - CODAI, vinculado à UFRPE conforme os itens A,B e C seguintes: (A: ensino médio cursado integralmente no CODAI), ou (B: ensino médio integrado ao técnico cursado integralmente no CODAI), ou (C:ensino técnico cursado integralmente no CODAI e ensino médio cursado integralmente em qualquer escola pública).

B8145: Candidatos Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em qualquer uma das escolas situadas nas microrregiões do Agreste ou do Sertão de Pernambuco.

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife -PE52071-030 - 81 3320-6001

| | | | |
|--|------------|-----------|-----------------------|
| 118418 - ADMINISTRAÇÃO | | | |
| Bacharelado | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 1152250 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | | | |
| Bacharelado | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 60 |
| 1467721 - AGROECOLOGIA | | | |
| Bacharelado | Integral | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 1557116 - AQUICULTURA | | | |
| Tecnológico | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 30 |
| 1151733 - ARTES VISUAIS | | | |
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 103084 - CIÊNCIAS AGRÍCOLAS | | | |
| Licenciatura | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 80 |
| 14506 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | | | |
| Bacharelado | Matutino | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 1377529 - CIÊNCIAS DO CONSUMO | | | |
| Bacharelado | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 14513 - CIÊNCIAS SOCIAIS | | | |
| Bacharelado | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

| | | | |
|--|------------|-----------|-----------------------|
| 113671 - COMPUTAÇÃO | | | |
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 60 |
| 14500 - ECONOMIA DOMÉSTICA | | | |
| Bacharelado | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 30 |
| 14500 - ECONOMIA DOMÉSTICA | | | |
| Bacharelado | Matutino | Semestral | Vagas autorizadas: 30 |
| 57872 - ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL | | | |
| Bacharelado | Matutino | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 14504 - ENGENHARIA DE PESCA | | | |
| Bacharelado | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 14503 - ENGENHARIA FLORESTAL | | | |
| Bacharelado | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 14510 - FÍSICA | | | |
| Licenciatura | Noturno | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
| 88608 - FÍSICA | | | |
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 60 |
| 92075 - GASTRONOMIA | | | |
| Bacharelado | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 30 |
| 1152360 - HISTÓRIA | | | |
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 60 |
| 1152677 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS | | | |
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 60 |
| 1152005 - LETRAS - PORTUGUÊS | | | |
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 60 |
| 91975 - PEDAGOGIA | | | |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

| | | | |
|--------------|------------|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | Vespertino | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
|--------------|------------|-----------|-----------------------|

1152584 - PEDAGOGIA

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 60 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

113687 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO

| | | | |
|-------------|-----|-----------|-----------------------|
| Bacharelado | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 60 |
|-------------|-----|-----------|-----------------------|

14508 - ZOOTECNIA

| | | | |
|-------------|----------|-----------|-----------------------|
| Bacharelado | Matutino | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
|-------------|----------|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 154509 - Escola José de Lima Junior (Carpina, PE)

Avenida Agamenon Magalhães, S/N - Centro - Carpina -PE55819-060 - 81 3622-8944

1151733 - ARTES VISUAIS

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 40 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 154559 - Polo Afrânio (Afrânio, PE)

Avenida Dom Malan, S/N - Centro - Afrânio -PE56360-000 - 87 3868-1130

1152250 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

| | | | |
|-------------|-----|-----------|-----------------------|
| Bacharelado | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 50 |
|-------------|-----|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 1077767 - Polo UAB Ilhéus (Ilhéus, BA)

Rua Epitácio Pessoa, nº 42, Outeiro de São Sebastião, 42 - Outeiro de São Sebastião - Ilhéus -BA45659-05 - 73 3634-1747

1151733 - ARTES VISUAIS

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 20 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 1054577 - Polo Vitória da Conquista (Vitória da Conquista, BA)

Estrada do Bem querer Km 4, S/N - Km 4 - Vitória da Conquista -BA45083-900 - 77 3425-9308

1151733 - ARTES VISUAIS

| | | | |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|
| Licenciatura | EaD | Semestral | Vagas autorizadas: 20 |
|--------------|-----|-----------|-----------------------|

Local de Oferta: 154563 - Polo de Camaçari (Camaçari, BA)

Rua do Telegrafo, S/N - Bairro de Natal - Camaçari -BA42800-000 - 71 3644-1631R

1151733 - ARTES VISUAIS

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 4240 - UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (Serra Talhada, PE)

FAZENDA SACO, S/N - Fazenda Saco - Serra Talhada -PE75600-000 - 3929-3000

101452 - AGRONOMIA

Bacharelado Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 40

101834 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Bacharelado Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 40

101832 - ENGENHARIA DE PESCA

Bacharelado Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 40

118474 - ZOOTECNIA

Bacharelado Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 40

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

1) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio ou Certificação de Ensino Médio através do ENEM ou documento equivalente. 2) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente. 3) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; 4) Carteira de Identidade válida e com foto recente (RG). A Carteira Nacional de Habilitação não será aceita em substituição ao RG e ao CPF; 5) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - dispensável caso a carteira de identidade contenha o número do CPF; 6) Comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral no último turno de votação ou Certidão de quitação eleitoral - obrigatórios apenas para os candidatos maiores de idade. Essa certidão poderá ser emitida em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidaode-quitacao-eleitoral> * Caso a certidão de quitação eleitoral não possa ser emitida em função de pagamento de multas eleitorais, poderá ser apresentada cópia (captura da tela) do relatório de quitação de débitos do eleitor (quitação de multas, disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/>); 7) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, que tenham entre 18 a 45 anos; 8) Uma foto 3x4 atual. As matrículas serão realizadas conforme edital a ser divulgado no site www.ufrpe.br

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). O(A) candidato(a) convocado(a) deverá enviar eletronicamente a documentação descrita abaixo: A) Documentação básica: 1) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio ou Certificação de Ensino Médio através do ENEM ou documento equivalente, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o ensino médio em escola pública; 2) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o ensino médio em escola pública; 3) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; 4) Carteira de Identidade válida e com foto recente (RG). A Carteira Nacional de Habilitação não será aceita em substituição ao RG e ao CPF; 5) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - dispensável caso a carteira de identidade contenha o número do CPF; 6) Comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral no último turno de votação ou Certidão de quitação eleitoral - obrigatórios apenas para os candidatos maiores de idade. Essa certidão poderá ser emitida em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidaode-quitacao-eleitoral> * Caso a certidão de quitação eleitoral não possa ser emitida em função de pagamento de multas eleitorais, poderá ser apresentada cópia (captura da tela) do relatório de quitação de débitos do eleitor (quitação de multas, disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/>); 7) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, que tenham entre 18 a 45 anos; 8) Uma foto 3x4 atual. As matrículas serão realizadas conforme edital a ser divulgado no site www.ufrpe.br. B) Declaração de Candidato/a Cotista Formulário II (disponível em: www.ufrpe.br) C) COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA. C 1) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CAD.ÚNICO) contendo: o valor da renda familiar per capita e os números de NIS de todos os membros do agrupamento familiar. Este comprovante de inscrição deverá ser gerado, EXCLUSIVAMENTE, no sítio do Ministério da Cidadania, no endereço <https://meucadunico.cidadania.gov.br/>. A consulta deverá ser realizada informando os dados do candidato, ainda que este não seja o responsável familiar do CAD.ÚNICO. OBS.: O candidato(a) que não apresentar a Folha Resumo do CadÚnico deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos comprobatórios de renda para todos os membros do grupo familiar, com idade superior ou igual a 18 anos, constantes nos itens abaixo, conforme a categoria do rendimento. C 1.1) Certidão de nascimento ou RG dos componentes familiares que possuam idade inferior a 18 anos; C 1.2) Carteira de trabalho (páginas referentes a identificação e ao contrato de trabalho preenchida ou em branco, se não for trabalhador com carteira assinada) de todos os membros integrantes do grupo familiar com idade superior ou igual a 18 anos; C 1.3) Documentos comprobatórios de renda para todos os membros do grupo familiar, com idade superior ou igual a 18 anos que tenham renda, constantes nos itens abaixo, conforme a categoria de rendimento. C 1.4) Os membros do grupo familiar, com idade superior ou igual a 18 anos que não tenham renda, deverão preencher formulário disponível em www.ufrpe.br. C 1.5) A documentação listada no tópico C deverá ser entregue por todos os membros do grupo familiar que possuam renda, independente do grau de parentesco. Caso um dos membros receba renda de mais de uma categoria ou de mais de uma fonte pagadora, deverá ser entregue um tipo de comprovante para cada renda distinta. 1. TRABALHADORES ASSALARIADOS: 1.1 Contracheques;(dos três últimos meses) 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; 1.3 CTPS registrada e atualizada; 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do

trabalhador no FGTS; 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 2. ATIVIDADE RURAL: 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso; 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; 2.5 Notas fiscais de vendas. 3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício; 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso; 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses. 5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2- Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). O(A) candidato(a) convocado(a) deverá enviar eletronicamente a documentação descrita abaixo: A) Documentação básica: 1) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio ou Certificação de Ensino Médio através do ENEM ou documento equivalente, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o ensino médio em escola pública; 2) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o ensino médio em escola pública; 3) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; 4) Carteira de Identidade válida e com foto recente (RG). A Carteira Nacional de Habilitação não será aceita em substituição ao RG e ao CPF; 5) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - dispensável caso a carteira de identidade contenha o número do CPF; 6) Comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral no último turno de votação ou Certidão de quitação eleitoral, obrigatórios apenas para os candidatos maiores de idade. Essa certidão poderá ser emitida em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidaode-quitacao-eleitoral> * Caso a certidão de quitação eleitoral não possa ser emitida em função de pagamento de multas eleitorais, poderá ser apresentada cópia (captura da tela) do relatório de quitação de débitos do eleitor (quitação de multas, disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/>); 7) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, que tenham entre 18 a 45 anos; 8) Uma foto 3x4 atual. As matrículas serão realizadas conforme edital a ser divulgado no site www.ufrpe.br. B) Declaração de Candidato/a Cotista Formulário II (disponível em: www.ufrpe.br) C) COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA C1) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CAD.ÚNICO) contendo: o valor da renda familiar per capita e os números de NIS de todos os membros do agrupamento familiar. Este comprovante de inscrição deverá ser gerado, EXCLUSIVAMENTE, no sítio do Ministério da Cidadania, no endereço

<https://meucadunico.cidadania.gov.br/>. A consulta deverá ser realizada informando os dados do candidato, ainda que este não seja o responsável familiar do CAD.ÚNICO. OBS.: O(a) candidato(a) que não apresentar a Folha Resumo do CadÚnico deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos comprobatórios de renda para todos os membros do grupo familiar, com idade superior ou igual a 18 anos, constantes nos itens abaixo, conforme a categoria do rendimento. C 1.1) Certidão de nascimento ou RG dos componentes familiares que possuam idade inferior a 18 anos; C 1.2) Carteira de trabalho (páginas referentes a identificação e ao contrato de trabalho preenchida ou em branco, se não for trabalhador com carteira assinada) de todos os membros integrantes do grupo familiar com idade superior ou igual a 18 anos; C 1.3) Documentos comprobatórios de renda para todos os membros do grupo familiar, com idade superior ou igual a 18 anos, constantes nos itens abaixo, conforme a categoria de rendimento. C 1.4) Os membros do grupo familiar, com idade superior ou igual a 18 anos que não tenham renda, deverão preencher formulário disponível em www.ufrpe.br. C 1.5) A documentação listada no tópico C deverá ser entregue por todos os membros do grupo familiar que possuam renda, independente do grau de parentesco. Caso um dos membros receba renda de mais de uma categoria ou de mais de uma fonte pagadora, deverá ser entregue um tipo de comprovante para cada renda distinta.

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

1.1 Contracheques;(dos três últimos meses) 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; 1.3 CTPS registrada e atualizada; 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. ATIVIDADE RURAL

2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato(a)ou a membros da família, quando for o caso; 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; 2.5 Notas fiscais de vendas.

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício; 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato(a)ou a membros de sua família, quando for o caso; 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

D) COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO(A) DA RESERVA DE VAGA PARA CANDIDATOS(AS) AUTODECLARADOS(AS) NEGROS(AS) (PRETOS(AS) E PARDOS(AS)): 1)Vídeo individual para procedimento de heteroidentificação que deverá seguir as especificações e o roteiro descritos no edital do Processo de seleção SiSU 2023 (Disponível no site www.ufrpe.br) -No procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração, os vídeos individuais serão submetidos a Comissões de Heteroidentificação que irão considerar para análise, **EXCLUSIVAMENTE**, as características fenotípicas (traços físicos como cor da pele, textura do cabelo, entre outros) dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), validando, ou não, a autodeclaração prestada. A ascendência não será considerada em nenhuma hipótese. -A atuação

dessas Comissões poderá ocorrer de forma remota e/ou presencial, a ser especificada por Edital do Processo de Seleção SiSU 2023 da UFRPE. D1) COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO(A) DA RESERVA DE VAGA PARA CANDIDATO(A) AUTODECLARADO(A) INDÍGENA: 1) Cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de vínculo com comunidade indígena brasileira à qual pertença emitida por liderança indígena reconhecida ou por ancião indígena reconhecido ou por personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou outro documento emitido por órgãos públicos que contenham informações pertinentes à sua condição de indígena. OBS.: Os documentos comprobatórios da etnia indígena serão conferidos e validados administrativamente pela UFRPE.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). O(A) candidato(a) convocado(a) deverá enviar eletronicamente a documentação descrita abaixo: A) Documentação básica: 1) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio ou Certificação de Ensino Médio através do ENEM ou documento equivalente, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o ensino médio em escola pública; 2) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o ensino médio em escola pública; 3) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; 4) Carteira de Identidade válida e com foto recente (RG). A Carteira Nacional de Habilitação não será aceita em substituição ao RG e ao CPF; 5) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - dispensável caso a carteira de identidade contenha o número do CPF; 6) Comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral no último turno de votação ou Certidão de quitação eleitoral - obrigatórios apenas para os candidatos maiores de idade. Essa certidão poderá ser emitida em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidaode-quitacao-eleitoral> Caso a certidão de quitação eleitoral não possa ser emitida em função de pagamento de multas eleitorais, poderá ser apresentada cópia (captura da tela) do relatório de quitação de débitos do eleitor (quitação de multas, disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/>); 7) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, que tenham entre 18 a 45 anos; 8) Uma foto 3x4 atual. As matrículas serão realizadas conforme edital a ser divulgado no site www.ufrpe.br. B) Declaração de Candidato/a Cotista Formulário II (disponível em: www.ufrpe.br)

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). O(A) candidato(a) convocado(a) deverá enviar eletronicamente a documentação descrita abaixo: A) Documentação básica: 1) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio ou Certificação de Ensino Médio através do ENEM ou documento equivalente, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o ensino médio em escola pública; 2) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o ensino médio em escola pública; 3) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; 4) Carteira de Identidade válida e com foto recente (RG). A Carteira Nacional de Habilitação não será aceita em substituição ao RG e ao CPF; 5) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - dispensável caso a carteira de identidade contenha o número do CPF; 6) Comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral no último turno de votação ou Certidão de quitação eleitoral - obrigatórios apenas para os candidatos maiores de idade. Essa certidão poderá ser emitida em:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidaode-quitacao-eleitoral> * Caso a certidão de quitação eleitoral não possa ser emitida em função de pagamento de multas eleitorais, poderá ser apresentada cópia (captura da tela) do relatório de quitação de débitos do eleitor (quitação de multas, disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/>); 7) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, que tenham entre 18 a 45 anos; 8) Uma foto 3x4 atual. As matrículas serão realizadas conforme edital a ser divulgado no site www.ufrpe.br. B) Declaração de Candidato/a Cotista - Formulário II (disponível em: www.ufrpe.br) C) COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO(A) DA RESERVA DE VAGA PARA CANDIDATOS(AS) AUTODECLARADOS(AS) NEGROS(AS) (PRETOS(AS) E PARDOS(AS): 1) Vídeio individual para procedimento de heteroidentificação que deverá seguir as especificações e o roteiro descritos no edital do Processo de seleção SiSU 2023 (Disponível no site www.ufrpe.br). -No procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração, os vídeos individuais serão submetidos a Comissões de Heteroidentificação que irão considerar para análise, EXCLUSIVAMENTE, as características fenotípicas (traços físicos como cor da pele, textura do cabelo, entre outros) dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos e pardos), validando, ou não, a autodeclaração prestada. A ascendência não será considerada em nenhuma hipótese. A atuação dessas Comissões poderá ocorrer de forma remota e/ou presencial, a ser especificada por Edital do Processo de Seleção SiSU 2023 da UFRPE. C1) COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO(A) DA RESERVA DE VAGA PARA CANDIDATO(A) AUTODECLARADO(A) INDÍGENA: 1) Cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de vínculo com comunidade indígena brasileira à qual pertença emitida por liderança indígena reconhecida ou por ancião indígena reconhecido ou por personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou outro documento emitido por órgãos públicos que contenham informações pertinentes à sua condição de indígena. OBS.: Os documentos comprobatórios da etnia indígena serão conferidos e validados administrativamente pela UFRPE.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). O(A) candidato(a) convocado(a) deverá enviar eletronicamente a documentação descrita abaixo: A) Documentação básica: 1) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio ou Certificação de Ensino Médio através do ENEM ou documento equivalente, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o ensino médio em escola pública; 2) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o ensino médio em escola pública; 3) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; 4) Carteira de Identidade válida e com foto recente (RG). A Carteira Nacional de Habilitação não será aceita em substituição ao RG e ao CPF; 5) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - dispensável caso a carteira de identidade contenha o número do CPF; 6) Comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral no último turno de votação ou Certidão de quitação eleitoral - obrigatórios apenas para os candidatos maiores de idade. Essa certidão poderá ser emitida em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidaode-quitacao-eleitoral> * Caso a certidão de quitação eleitoral não possa ser emitida em função de pagamento de multas eleitorais, poderá ser apresentada cópia (captura da tela) do relatório de quitação de débitos do eleitor (quitação de multas, disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/>); 7) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, que tenham entre 18 a 45 anos; 8) Uma foto 3x4 atual. As matrículas serão realizadas conforme edital a ser divulgado no site www.ufrpe.br. B) Declaração de Candidato(a) Cotista - Formulário II (disponível em: www.ufrpe.br) C) COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA C 1) Comprovante

de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CAD.ÚNICO) contendo: o valor da renda familiar per capita e os números de NIS de todos os membros do agrupamento familiar. Este comprovante de inscrição deverá ser gerado, EXCLUSIVAMENTE, no sítio do Ministério da Cidadania, no endereço <https://meucadunico.cidadania.gov.br/>. A consulta deverá ser realizada informando os dados do candidato, ainda que este não seja o responsável familiar do CAD.ÚNICO. OBS.: O candidato(a) que não apresentar a Folha Resumo do CadÚnico deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos comprobatórios de renda para todos os membros do grupo familiar, com idade superior ou igual a 18 anos, constantes nos itens abaixo, conforme a categoria do rendimento. C 1.1) Certidão de nascimento ou RG dos componentes familiares que possuam idade inferior a 18 anos; C 1.2) Carteira de trabalho (páginas referentes a identificação e ao contrato de trabalho preenchida ou em branco, se não for trabalhador com carteira assinada) de todos os membros integrantes do grupo familiar com idade superior ou igual a 18 anos; C 1.3) Documentos comprobatórios de renda para todos os membros do grupo familiar, com idade superior ou igual a 18 anos, constantes nos itens abaixo, conforme a categoria de rendimento. C 1.4) Os membros do grupo familiar, com idade superior ou igual a 18 anos que não tenham renda, deverão preencher formulário disponível em www.ufrpe.br. C 1.5) A documentação listada no tópico C deverá ser entregue por todos os membros do grupo familiar que possuam renda, independente do grau de parentesco. Caso um dos membros receba renda de mais de uma categoria ou de mais de uma fonte pagadora, deverá ser entregue um tipo de comprovante para cada renda distinta.

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

1.1 Contracheques;(dos três últimos meses) 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; 1.3 CTPS registrada e atualizada; 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. ATIVIDADE RURAL

2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato(a)ou a membros da família, quando for o caso; 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; 2.5 Notas fiscais de vendas.

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício; 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato(a)ou a membros de sua família, quando for o caso; 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

D) Para candidatos(as) com deficiência: - O laudo e os respectivos exames serão submetidos a uma comissão técnica de avaliação da UFRPE, que poderá determinar a solicitação de documentos/exames adicionais. - O(a) candidato(a) será convocado(a) posteriormente para avaliação presencial pela equipe médica da UFRPE, a ser especificada pelo Edital do Processo de Seleção SiSU 2023 da UFRPE. O(A) candidato(a) com deficiência que se enquadre nas categorias discriminadas no Decreto nº 3.298/99, em seus Arts. 3º e 4º (com a redação dada pelo Decreto nº

5.296/04), e no Art. 2º da Lei nº 13.146/15 e no Art 1º da Lei nº 12.764/2012, poderá optar por concorrer às vagas previstas para pessoas com deficiência que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública. Estes(as) poderão se beneficiar das vagas reservadas às pessoas com deficiência os(as) candidatos(as) que apresentem deficiência(s) que exija(m) atendimento educacional especializado, mediante a disponibilização de recursos humanos, materiais ou uso de dispositivos e tecnologias assistivas para garantir o acesso à informação, à comunicação e ao conhecimento no processo de ensino-aprendizagem. Em conformidade com a Lei nº 13.146/2015 considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Candidatos(as) com perda auditiva unilateral, deformidades estéticas, distúrbios de aprendizagem ou doenças psiquiátricas, que não se configuram como condição de deficiência conforme estabelecido na legislação vigente, não poderão concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência. Todo(a) candidato(a) que tenha se declarado como beneficiário(a) da ação afirmativa baseada na reserva de vagas para pessoas com deficiência deverá entregar como documento comprobatório Laudo Médico ou Exame, do seguinte modo: 1) Candidatos(as) com Deficiência Física: - Laudo médico emitido nos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um(a) médico(a) especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, bem como a provável causa da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017 e, alterado pela redação dada no Decreto nº 5.296, de 2004. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do(a) médico(a) que forneceu o laudo. 2) Candidatos(as) Surdos(as) ou com Deficiência Auditiva: - Laudo médico emitido nos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um(a) médico(a) especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, bem como a provável causa da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017 e, alterado pela redação dada no Decreto nº 5.296, de 2004. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do(a) médico(a) que forneceu o laudo. - Exame de Audiometria, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do(a) profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico. 3) Candidatos(as) Cegos(as) ou com Baixa Visão: Laudo médico emitido nos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um(a) médico(a) especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, bem como a provável causa da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017 e, alterado pela redação dada no Decreto nº 5.296, de 2004. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do(a) médico(a) que forneceu o laudo. - Exame Oftalmológico, realizado nos últimos 12 (doze) meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes. Deve conter ainda o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do(a) profissional que realizou o exame. 4) Candidatos(as) com Deficiência Intelectual: - Laudo médico emitido nos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um(a) médico(a) especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, bem como a provável causa da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017 e, alterado pela redação dada no Decreto nº 5.296, de 2004. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do(a) médico(a) que forneceu o laudo. 5) Candidatos(as) com Transtorno do Espectro Autista (TEA): Laudo médico emitido nos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um(a) médico(a) especialista,

contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico(a) que forneceu o laudo.

6) Candidatos(as) com Deficiência Múltipla: - Laudo médico emitido nos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um(a) médico(a) especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, bem como a provável causa da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017 e, alterado pela redação dada no Decreto nº 5.296, de 2004. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do(a) médico(a) que forneceu o laudo. - Exame de Audiometria, nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do(a) profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico. - Exame Oftalmológico, nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos 12 (doze) meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes. Deve conter ainda o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do(a) profissional que realizou o exame.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que e tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). O(A) candidato(a) convocado(a) deverá enviar eletronicamente a documentação descrita abaixo: A) Documentação básica: 1) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio ou Certificação de Ensino Médio através do ENEM ou documento equivalente, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o ensino médio em escola pública; 2) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o ensino médio em escola pública; 3) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; 4) Carteira de Identidade válida e com foto recente (RG). A Carteira Nacional de Habilitação não será aceita em substituição ao RG e ao CPF; 5) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - dispensável caso a carteira de identidade contenha o número do CPF; 6) Comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral no último turno de votação ou Certidão de quitação eleitoral - obrigatórios apenas para os candidatos maiores de idade. Essa certidão poderá ser emitida em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidaode-quitacao-eleitoral> * Caso a certidão de quitação eleitoral não possa ser emitida em função de pagamento de multas eleitorais, poderá ser apresentada cópia (captura da tela) do relatório de quitação de débitos do eleitor (quitação de multas, disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/>); 7) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, que tenham entre 18 a 45 anos; 8) Uma foto 3x4 atual. As matrículas serão realizadas conforme edital a ser divulgado no site www.ufrpe.br. B) Declaração de Candidato/a Cotista Formulário II (disponível em: www.ufrpe.br) C) COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA C 1) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CAD.ÚNICO) contendo: o valor da renda familiar per capita e os números de NIS de todos os membros do agrupamento familiar. Este comprovante de inscrição deverá ser gerado, EXCLUSIVAMENTE, no sítio do Ministério da Cidadania, no endereço <https://meucadunico.cidadania.gov.br/>. A consulta deverá ser realizada informando os dados do candidato, ainda que este não seja o responsável familiar do CAD.ÚNICO. OBS.: O(A) candidato(a) que não apresentar a Folha

Resumo do CadÚnico deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos comprobatórios de renda para todos os membros do grupo familiar, com idade superior ou igual a 18 anos, constantes nos itens abaixo, conforme a categoria do rendimento. C 1.1) Certidão de nascimento ou RG dos componentes familiares que possuam idade inferior a 18 anos; C 1.2) Carteira de trabalho (páginas referentes a identificação e ao contrato de trabalho preenchida ou em branco, se não for trabalhador com carteira assinada) de todos os membros integrantes do grupo familiar com idade superior ou igual a 18 anos; C 1.3) Documentos comprobatórios de renda para todos os membros do grupo familiar, com idade superior ou igual a 18 anos, constantes nos itens abaixo, conforme a categoria de rendimento. C 1.4) Os membros do grupo familiar, com idade superior ou igual a 18 anos que não tenham renda, deverão preencher formulário disponível em www.ufrpe.br. C 1.5) A documentação listada no tópico C deverá ser entregue por todos os membros do grupo familiar que possuam renda, independente do grau de parentesco. Caso um dos membros receba renda de mais de uma categoria ou de mais de uma fonte pagadora, deverá ser entregue um tipo de comprovante para cada renda distinta.

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

1.1 Contracheques;(dos três últimos meses) 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; 1.3 CTPS registrada e atualizada; 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. ATIVIDADE RURAL

2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato(a)ou a membros da família, quando for o caso; 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; 2.5 Notas fiscais de vendas.

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício; 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato(a)ou a membros de sua família, quando for o caso; 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos

D) COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO(A) DA RESERVA DE VAGA PARA CANDIDATOS(AS) AUTODECLARADOS(AS) NEGROS(AS) (PRETOS(AS) E PARDOS(AS)):

1) Vídeio individual para procedimento de heteroidentificação que deverá seguir as especificações e o roteiro descritos no edital do Processo de seleção SiSU 2023 (Disponível no site www.ufrpe.br) -No procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração, os vídeos individuais serão submetidos a Comissões de Heteroidentificação que irão considerar para análise, EXCLUSIVAMENTE, as características fenotípicas (traços físicos como cor da pele, textura do cabelo, entre outros) dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos e pardos), validando, ou não, a autodeclaração prestada. A ascendência não será considerada em nenhuma hipótese. -A atuação dessas Comissões poderá ocorrer de forma remota e/ou presencial, a ser especificada por Edital do Processo de Seleção SiSU 2023 da UFRPE.

D1) COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO(A) DA RESERVA

DE VAGA PARA CANDIDATOS(AS) AUTODECLARADOS(AS) INDÍGENA: 1) Cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de vínculo com comunidade indígena brasileira à qual pertença emitida por liderança indígena reconhecida ou por ancião indígena reconhecido ou por personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou outro documento emitido por órgãos públicos que contenham informações pertinentes à sua condição de indígena. OBS.: Os documentos comprobatórios da etnia indígena serão conferidos e validados administrativamente pela UFRPE. E) Para candidatos(as) com deficiência: - O laudo e os respectivos exames serão submetidos a uma comissão técnica de avaliação da UFRPE, que poderá determinar a solicitação de documentos/exames adicionais. - O(a) candidato(a) será convocado(a) posteriormente para avaliação presencial pela equipe médica da UFRPE, a ser especificada pelo Edital do Processo de Seleção SiSU 2023 da UFRPE. O(A) candidato(a) com deficiência que se enquadre nas categorias discriminadas no Decreto nº 3.298/99, em seus Arts. 3º e 4º (com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/04), e no Art. 2º da Lei nº 13.146/15 e no Art 1º da Lei nº 12.764/2012, poderá optar por concorrer às vagas previstas para pessoas com deficiência que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública. Estes(as) poderão se beneficiar das vagas reservadas às pessoas com deficiência os(as) candidatos(as) que apresentem deficiência(s) que exija(m) atendimento educacional especializado, mediante a disponibilização de recursos humanos, materiais ou uso de dispositivos e tecnologias assistivas para garantir o acesso à informação, à comunicação e ao conhecimento no processo de ensino-aprendizagem. Em conformidade com a Lei nº 13.146/2015 considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Candidatos(as) com perda auditiva unilateral, deformidades estéticas, distúrbios de aprendizagem ou doenças psiquiátricas, que não se configuram como condição de deficiência conforme estabelecido na legislação vigente, não poderão concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência. Todo(a) candidato(a) que tenha se declarado como beneficiário(a) da ação afirmativa baseada na reserva de vagas para pessoas com deficiência deverá entregar como documento comprobatório Laudo Médico ou Exame, do seguinte modo: 1) Candidatos(as) com Deficiência Física: - Laudo médico emitido nos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um(a) médico(a) especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, bem como a provável causa da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017 e, alterado pela redação dada no Decreto nº 5.296, de 2004. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do(a) médico(a) que forneceu o laudo. 2) Candidatos(as) Surdos(as) ou com Deficiência Auditiva: - Laudo médico emitido nos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um(a) médico(a) especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, bem como a provável causa da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017 e, alterado pela redação dada no Decreto nº 5.296, de 2004. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do(a) médico(a) que forneceu o laudo. - Exame de Audiometria, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do(a) profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico. 3) Candidatos(as) Cegos(as) ou com Baixa Visão: Laudo médico emitido nos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um(a) médico(a) especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, bem como a provável causa da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017 e, alterado pela redação dada no Decreto nº 5.296, de

2004. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do(a) médico(a) que forneceu o laudo. - Exame Oftalmológico, realizado nos últimos 12 (doze) meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes. Deve conter ainda o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do(a) profissional que realizou o exame. 4) Candidatos(as) com Deficiência Intelectual: - Laudo médico emitido nos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um(a) médico(a) especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, bem como a provável causa da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017 e, alterado pela redação dada no Decreto nº 5.296, de 2004. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do(a) médico(a) que forneceu o laudo. 5) Candidatos(as) com Transtorno do Espectro Autista (TEA): Laudo médico emitido nos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um(a) médico(a) especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do(a) médico(a) que forneceu o laudo. 6) Candidatos(as) com Deficiência Múltipla: - Laudo médico emitido nos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um(a) médico(a) especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, bem como a provável causa da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017 e, alterado pela redação dada no Decreto nº 5.296, de 2004. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do(a) médico(a) que forneceu o laudo. - Exame de Audiometria, nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do(a) profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico. - Exame Oftalmológico, nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos 12 (doze) meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes. Deve conter ainda o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do(a) profissional que realizou o exame.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). O(A) candidato(a) convocado(a) deverá enviar eletronicamente a documentação descrita abaixo: A) Documentação básica: 1) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio ou Certificação de Ensino Médio através do ENEM ou documento equivalente, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o ensino médio em escola pública; 2) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o ensino médio em escola pública; 3) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; 4) Carteira de Identidade válida e com foto recente (RG). A Carteira Nacional de Habilitação não será aceita em substituição ao RG e ao CPF; 5) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - dispensável caso a carteira de identidade contenha o número do CPF; 6) Comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral no último turno de votação ou Certidão de quitação eleitoral - obrigatórios apenas para os candidatos maiores de idade. Essa certidão poderá ser emitida em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidaode-quitacao-eleitoral> * Caso a certidão de quitação eleitoral não possa ser emitida em função de pagamento de multas eleitorais, poderá ser apresentada cópia (captura da tela) do relatório de quitação de débitos do eleitor (quitação de multas, disponível no endereço

<https://www.tse.jus.br/>); 7) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, que tenham entre 18 a 45 anos; 8) Uma foto 3x4 atual. As matrículas serão realizadas conforme edital a ser divulgado no site www.ufrpe.br. B) Declaração de Candidato/a Cotista - Formulário II (disponível em: www.ufrpe.br) C) Para candidatos(as) com deficiência: - O laudo e os respectivos exames serão submetidos a uma comissão técnica de avaliação da UFRPE, que poderá determinar a solicitação de documentos/exames adicionais. - O(a) candidato(a) será convocado(a) posteriormente para avaliação presencial pela equipe médica da UFRPE, a ser especificada pelo Edital do Processo de Seleção SiSU 2023 da UFRPE. O(A) candidato(a) com deficiência que se enquadre nas categorias discriminadas no Decreto nº 3.298/99, em seus Arts. 3º e 4º (com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/04), e no Art. 2º da Lei nº 13.146/15 e no Art 1º da Lei nº 12.764/2012, poderá optar por concorrer às vagas previstas para pessoas com deficiência que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública. Estes(as) poderão se beneficiar das vagas reservadas às pessoas com deficiência os(as) candidatos(as) que apresentem deficiência(s) que exija(m) atendimento educacional especializado, mediante a disponibilização de recursos humanos, materiais ou uso de dispositivos e tecnologias assistivas para garantir o acesso à informação, à comunicação e ao conhecimento no processo de ensino-aprendizagem. Em conformidade com a Lei nº 13.146/2015 considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Candidatos(as) com perda auditiva unilateral, deformidades estéticas, distúrbios de aprendizagem ou doenças psiquiátricas, que não se configuram como condição de deficiência conforme estabelecido na legislação vigente, não poderão concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência. Todo(a) candidato(a) que tenha se declarado como beneficiário(a) da ação afirmativa baseada na reserva de vagas para pessoas com deficiência deverá entregar como documento comprobatório Laudo Médico ou Exame, do seguinte modo: 1) Candidatos(as) com Deficiência Física: - Laudo médico emitido nos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um(a) médico(a) especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, bem como a provável causa da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017 e, alterado pela redação dada no Decreto nº 5.296, de 2004. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do(a) médico(a) que forneceu o laudo. 2) Candidatos(as) Surdos(as) ou com Deficiência Auditiva: - Laudo médico emitido nos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um(a) médico(a) especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, bem como a provável causa da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017 e, alterado pela redação dada no Decreto nº 5.296, de 2004. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do(a) médico(a) que forneceu o laudo. - Exame de Audiometria, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do(a) profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico. 3) Candidatos(as) Cegos(as) ou com Baixa Visão: Laudo médico emitido nos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um(a) médico(a) especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, bem como a provável causa da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017 e, alterado pela redação dada no Decreto nº 5.296, de 2004. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do(a) médico(a) que forneceu o laudo. - Exame Oftalmológico, realizado nos últimos 12 (doze) meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem

pertinentes. Deve conter ainda o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do(a) profissional que realizou o exame. 4) Candidatos(as) com Deficiência Intelectual: - Laudo médico emitido nos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um(a) médico(a) especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, bem como a provável causa da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017 e, alterado pela redação dada no Decreto nº 5.296, de 2004. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do(a) médico(a) que forneceu o laudo. 5) Candidatos(as) com Transtorno do Espectro Autista (TEA): Laudo médico emitido nos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um(a) médico(a) especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do(a) médico(a) que forneceu o laudo. 6) Candidatos(as) com Deficiência Múltipla: - Laudo médico emitido nos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um(a) médico(a) especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, bem como a provável causa da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017 e, alterado pela redação dada no Decreto nº 5.296, de 2004. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do(a) médico(a) que forneceu o laudo. - Exame de Audiometria, nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do(a) profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico. - Exame Oftalmológico, nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos 12 (doze) meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes. Deve conter ainda o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do(a) profissional que realizou o exame.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). O(A) candidato(a) convocado(a) deverá enviar eletronicamente a documentação descrita abaixo: A) Documentação básica: 1) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio ou Certificação de Ensino Médio através do ENEM ou documento equivalente, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o ensino médio em escola pública; 2) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o ensino médio em escola pública; 3) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; 4) Carteira de Identidade válida e com foto recente (RG). A Carteira Nacional de Habilitação não será aceita em substituição ao RG e ao CPF; 5) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - dispensável caso a carteira de identidade contenha o número do CPF; 6) Comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral no último turno de votação ou Certidão de quitação eleitoral - obrigatórios apenas para os candidatos maiores de idade. Essa certidão poderá ser emitida em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidaode-quitacao-eleitoral> * Caso a certidão de quitação eleitoral não possa ser emitida em função de pagamento de multas eleitorais, poderá ser apresentada cópia (captura da tela) do relatório de quitação de débitos do eleitor (quitação de multas, disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/>); 7) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, que tenham entre 18 a 45 anos; 8) Uma foto 3x4 atual. As matrículas serão realizadas conforme edital a ser

divulgado no site www.ufrpe.br. B) Declaração de Candidato/a Cotista Formulário II (disponível em: www.ufrpe.br) D) COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO(A) DA RESERVA DE VAGA PARA CANDIDATOS(AS) AUTODECLARADOS(AS) NEGROS(AS) (PRETOS(AS) E PARDOS(AS)): 1) Vídeio individual para procedimento de heteroidentificação que deverá seguir as especificações e o roteiro descritos no edital do Processo de seleção SiSU 2023 (Disponível no site www.ufrpe.br). -No procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração, os vídeos individuais serão submetidos a Comissões de Heteroidentificação que irão considerar para análise, EXCLUSIVAMENTE, as características fenotípicas (traços físicos como cor da pele, textura do cabelo, entre outros) dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos e pardos), validando, ou não, a autodeclaração prestada. A ascendência não será considerada em nenhuma hipótese. -A atuação dessas Comissões poderá ocorrer de forma remota e/ou presencial, a ser especificada por Edital do Processo de Seleção SiSU 2023 da UFRPE. C 1) COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO(A) DA RESERVA DE VAGA PARA CANDIDATOS(AS) AUTODECLARADOS(AS) INDÍGENA: 1) Cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de vínculo com comunidade indígena brasileira à qual pertença emitida por liderança indígena reconhecida ou por ancião indígena reconhecido ou por personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou outro documento emitido por órgãos públicos que contenham informações pertinentes à sua condição de indígena. OBS.: Os documentos comprobatórios da etnia indígena serão conferidos e validados administrativamente pela UFRPE. D) Para candidatos(as) com deficiência: - O laudo e os respectivos exames serão submetidos a uma comissão técnica de avaliação da UFRPE, que poderá determinar a solicitação de documentos/exames adicionais. - O(a) candidato(a) será convocado(a) posteriormente para avaliação presencial pela equipe médica da UFRPE, a ser especificada pelo Edital do Processo de Seleção SiSU 2023 da UFRPE. O(A) candidato(a) com deficiência que se enquadre nas categorias discriminadas no Decreto nº 3.298/99, em seus Arts. 3º e 4º (com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/04), e no Art. 2º da Lei nº 13.146/15 e no Art 1º da Lei nº 12.764/2012, poderá optar por concorrer às vagas previstas para pessoas com deficiência que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública. Estes(as) poderão se beneficiar das vagas reservadas às pessoas com deficiência os(as) candidatos(as) que apresentem deficiência(s) que exija(m) atendimento educacional especializado, mediante a disponibilização de recursos humanos, materiais ou uso de dispositivos e tecnologias assistivas para garantir o acesso à informação, à comunicação e ao conhecimento no processo de ensino-aprendizagem. Em conformidade com a Lei nº 13.146/2015 considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Candidatos(as) com perda auditiva unilateral, deformidades estéticas, distúrbios de aprendizagem ou doenças psiquiátricas, que não se configuram como condição de deficiência conforme estabelecido na legislação vigente, não poderão concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência. Todo(a) candidato(a) que tenha se declarado como beneficiário(a) da ação afirmativa baseada na reserva de vagas para pessoas com deficiência deverá entregar como documento comprobatório Laudo Médico ou Exame, do seguinte modo: 1) Candidatos(as) com Deficiência Física: - Laudo médico emitido nos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um(a) médico(a) especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, bem como a provável causa da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017 e, alterado pela redação dada no Decreto nº 5.296, de 2004. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do(a) médico(a) que forneceu o laudo. 2) Candidatos(as) Surdos(as) ou com Deficiência Auditiva: - Laudo médico emitido nos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um(a) médico(a) especialista, contendo na

descrição clínica o tipo e grau da deficiência, bem como a provável causa da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017 e, alterado pela redação dada no Decreto nº 5.296, de 2004. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do(a) médico(a) que forneceu o laudo. - Exame de Audiometria, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do(a) profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico. 3) Candidatos(as) Cegos(as) ou com Baixa Visão: Laudo médico emitido nos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um(a) médico(a) especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, bem como a provável causa da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017 e, alterado pela redação dada no Decreto nº 5.296, de 2004. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do(a) médico(a) que forneceu o laudo. - Exame Oftalmológico, realizado nos últimos 12 (doze) meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes. Deve conter ainda o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do(a) profissional que realizou o exame. 4) Candidatos(as) com Deficiência Intelectual: - Laudo médico emitido nos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um(a) médico(a) especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, bem como a provável causa da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017 e, alterado pela redação dada no Decreto nº 5.296, de 2004. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do(a) médico(a) que forneceu o laudo. 5) Candidatos(as) com Transtorno do Espectro Autista (TEA): Laudo médico emitido nos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um(a) médico(a) especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do(a) médico(a) que forneceu o laudo. 6) Candidatos(as) com Deficiência Múltipla: - Laudo médico emitido nos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um(a) médico(a) especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, bem como a provável causa da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017 e, alterado pela redação dada no Decreto nº 5.296, de 2004. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do(a) médico(a) que forneceu o laudo. - Exame de Audiometria, nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do(a) profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico. - Exame Oftalmológico, nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos 12 (doze) meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes. Deve conter ainda o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do(a) profissional que realizou o exame.

Bônus na nota - Ações afirmativas da IES

B8144 - Candidatos Candidatos que tenham cursado no Colégio Técnico Dom Agostinho Ikas - CODAI, vinculado à UFRPE conforme os itens A,B e C seguintes: (A: ensino médio cursado integralmente no

CODAI), ou (B: ensino médio integrado ao técnico cursado integralmente no CODAI), ou (C: ensino técnico cursado integralmente no CODAI e ensino médio cursado integralmente em qualquer escola pública).

Candidatos que tenham cursado no Colégio Técnico Dom Agostinho Ikas - CODAI, vinculado à UFRPE conforme os itens A, B e C seguintes: (A: ensino médio cursado integralmente no CODAI), ou (B: ensino médio integrado ao técnico cursado integralmente no CODAI), ou (C: ensino técnico cursado integralmente no CODAI e ensino médio cursado integralmente em qualquer escola pública). Candidatos(as) egressos(as) do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, instituição vinculada à UFRPE, receberá um bônus de 10% no cômputo geral da nota do Enem caso opte por concorrer a uma vaga dos cursos da UFRPE/SEDE. Para tanto é necessário atender a um dos requisitos abaixo: A) Ter cursado o ensino médio integralmente no CODAI; B) Ter cursado o ensino médio integrado ao curso técnico integralmente no CODAI; C) Ter cursado o ensino técnico integralmente no CODAI e ser egresso(a) do ensino médio cursado integralmente em escola pública. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá enviar eletronicamente a documentação descrita abaixo: A) Documentação básica: 1) O(A) candidato(a) deverá enviar eletronicamente os documentos listados abaixo conforme sua condição observando os itens A, B ou C: 1-A) Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitido pelo CODAI, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio no CODAI; 1-B) Certificado de Conclusão do Ensino Médio Integrado ao Curso Técnico emitido pelo CODAI, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio integrado ao Técnico no CODAI; 1-C) Certificado de Conclusão de Curso Técnico emitido pelo CODAI, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o curso Técnico no CODAI e, também, o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio ou Certificação de Ensino Médio através do ENEM ou documento equivalente, que comprove que o candidato(a) cursou integralmente o ensino médio em escola pública; 2) O(A) candidato(a) deverá enviar eletronicamente os documentos listados abaixo conforme sua condição observando os itens A, B ou C: 2-A) Histórico Escolar do Ensino Médio emitido pelo CODAI, que comprove que o candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio no CODAI; 2-B) Histórico Escolar do Ensino Médio integrado ao Curso Técnico emitido pelo CODAI, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o Ensino Médio integrado ao Técnico no CODAI; 2-C) Histórico Escolar de Curso Técnico emitido pelo CODAI, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o curso Técnico no CODAI e, também, o Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o ensino médio em escola pública; 3) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; 4) Carteira de Identidade válida e com foto recente (RG). A Carteira Nacional de Habilitação não será aceita em substituição ao RG e ao CPF; 5) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - dispensável caso a carteira de identidade contenha o número do CPF; 6) Comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral no último turno de votação ou Certidão de quitação eleitoral - obrigatórios apenas para os candidatos maiores de idade. Essa certidão poderá ser emitida em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidaode-quitacao-eleitoral> * Caso a certidão de quitação eleitoral não possa ser emitida em função de pagamento de multas eleitorais, poderá ser apresentada cópia (captura da tela) do relatório de quitação de débitos do eleitor (quitação de multas, disponível no endereço <http://www.tse.jus.br/>); 7) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, que tenham entre 18 a 45 anos; 8) Uma foto 3x4 atual. As matrículas serão realizadas conforme edital a ser divulgado no site www.ufrpe.br.

B8145 - Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em qualquer uma das escolas situadas nas microrregiões do Agreste ou do Sertão de Pernambuco.

Candidatos(as) que tenham cursado integralmente o ensino médio em qualquer uma das escolas situadas nas

microrregiões do Agreste ou do Sertão de Pernambuco receberá um bônus de 10% no cômputo geral da nota do Enem, caso opte por concorrer a uma das vagas dos cursos da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) ou da Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ). O(A) candidato(a) convocado(a) deverá enviar eletronicamente a documentação descrita abaixo: A) Documentação básica: 1) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio ou Certificação de Ensino Médio através do ENEM ou documento equivalente, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o ensino médio em qualquer uma das escolas situadas nas microrregiões do Agreste ou do Sertão de Pernambuco; 2) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o ensino médio em qualquer uma das escolas situadas nas microrregiões do Agreste ou do Sertão de Pernambuco; 3) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; 4) Carteira de Identidade válida e com foto recente (RG). A Carteira Nacional de Habilitação não será aceita em substituição ao RG e ao CPF; 5) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - dispensável caso a carteira de identidade contenha o número do CPF; 6) Comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral no último turno de votação ou Certidão de quitação eleitoral - obrigatórios apenas para os candidatos maiores de idade. Essa certidão poderá ser emitida em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidaode-quitacao-eleitoral> * Caso a certidão de quitação eleitoral não possa ser emitida em função de pagamento de multas eleitorais, poderá ser apresentada cópia (captura da tela) do relatório de quitação de débitos do eleitor (quitação de multas, disponível no endereço <http://www.tse.jus.br/>); 7) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, que tenham entre 18 a 45 anos; 8) Uma foto 3x4 atual. As matrículas serão realizadas conforme edital a ser divulgado no site www.ufrpe.br.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2023 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO DE LIMA OLIVEIRA**, CPF nº. **964.*****-72**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 12/12/2022, às 16h38.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).